PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023
EDITAL Nº 04/2023

JANETE ROSS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Carazinho, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que realizará seleção para ocupação de 01 (uma) vaga de cozinheira, em caráter emergencial, conforme Lei Municipal n° 9.069 de 05 de dezembro de 2023.

1. As disposições do Processo Seletivo Simplificado seguem o disposto na Resolução de Mesa nº 1/2022 e no Decreto Executivo nº140/2014.

2. As inscrições serão recebidas em envelope lacrado e protocolados na Recepção da Câmara Municipal de Carazinho, situada na Avenida Flores da Cunha nº 799, Centro, de 07 a 13 de dezembro, durante horário de expediente da Câmara Municipal, qual seja de segunda a quinta-feira, das 08h às 11h45min e das 13h30min às 17h e na sexta-feira, das 08h às 12h.

2.1 Não serão aceitas inscrições fora deste prazo.

3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das disposições e instruções estabelecidas neste edital.

4. As inscrições são gratuitas.

5. O Processo Seletivo consistirá em análise dos currículos dos candidatos por comissão especialmente designada, a partir dos requisitos mínimos de contratação.

6. Os candidatos deverão apresentar no momento da inscrição:

• 01 (uma) foto 3x4;

• Cópia legível do documento de identidade oficial com foto;

• Cópia legível do comprovante de escolaridade mínimo exigido para o cargo;

• currículo profissional com documentos que comprovem os títulos contidos no item 7 deste edital;

6.1 Não haverá modelo padrão de currículo, sendo aceito os entregues pelos candidatos.

Autenticação do documento no site https://cmcarazinho.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/C08EC642 utilizando a chave 'C08EC642'

7. O candidato deverá incluir no envelope, caso tenha, para fins de pontuação, os documentos e experiência comprovada, abaixo relacionados, os quais receberam os seguintes critérios de pontuação:

• 1,0 ponto (Ensino Médio incompleto);

• 2,00 pontos (Ensino Médio completo);

• 2,00 pontos (experiência profissional mínima de 6 meses no setor público e/ou privado);

7.1 A experiência profissional deverá ser restrita ao cargo pretendido.

7.2 A experiência profissional deverá ser comprovada por carteira de trabalho ou termo de posse.

8. Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que apresentar idade mais avançada ou que for sorteado em ato público.

9. Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, o candidato estará SUMARIAMENTE ELIMINADO do Processo de Seleção.

10. No dia **15 de dezembro de 2023** será divulgada a classificação preliminar no site da Câmara Municipal (https:www.camaracrz.rs.gov.br), abrindo-se o prazo para os candidatos interporem recursos.

11. Os candidatos interessados em interpor recurso deverão protocolar as razões até dia 18 de dezembro de 2023 junto à secretaria da Câmara Municipal de Carazinho, em horário de expediente.

11.1 Havendo a reconsideração da decisão classificatória, será realizada nova publicação, por meio de edital, dos candidatos com a respectiva classificação.

12. Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Câmara Municipal realizará a homologação do resultado final.

13. A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos à contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, obedecida à rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência administrativa de acordo com o exigido no artigo 7º da Lei Complementar Municipal nº 07/90.

14. As atribuições para o cargo de Cozinheira, em anexo, seguem o disposto na Lei Municipal nº 7.761/2014, sem prejuízo do dever de comparecimento nas sessões plenárias.

Autenticação do documento no site https://cmcarazinho.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/C08EC642 utilizando a chave 'C08EC642'

15. A carga horária de trabalho do cargo de Cozinheira contratado por tempo determinado será de 20h (vinte horas) semanais.

16. Salário-base: R$ 1.958,12. Auxílio-alimentação: R$ 1.013,16.

16.1 Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

17. Os regimes de trabalho e disciplinar do candidato contratado serão regidos pela Lei Complementar Municipal nº 07/1990.

18. O contrato emergencial terá vigência pelo período de 02 (dois) meses, prorrogável por igual período.

19. A rescisão ou extinção do contrato ocorrerá: a) pelo término do prazo contratual; b) por iniciativa do contratado, por escrito, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) por conveniência do órgão ou entidade pública contratante, por escrito, respeitando o prazo mínimo de 15 (quinze) dias.

20. Para ser contratado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, os seguintes requisitos:

• ter sido aprovado na seleção pública;

• ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, parágrafo 1º da Constituição Federal/88;

• estar em dia com as obrigações eleitorais;

• estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;

• ter idade mínima de dezoito anos completos no ato da contratação;

• cópia da carteira profissional, frente e verso da folha de identificação;

• cópia do RG e CPF;

• cópia da certidão de nascimento e casamento;

• cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;

• cópia de comprovante de endereço (conta de água ou luz) ou declaração de residência;

• atestado de sanidade física e mental;

Autenticação do documento no site https://cmcarazinho.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/C08EC642 utilizando a chave 'C08EC642'

• alvará de folha corrida;

• outros documentos que poderão ser exigidos pelo setor responsável pelas admissões.

21. Será excluído o candidato que:

• apresentar documento falso ou realizar/apresentar documento contendo declaração falsa;

• descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital.

22. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 02 (dois) anos, prorrogável uma vez, por igual período.

23. A vaga será distribuída e preenchida por interesse, conveniência e oportunidade da Câmara Municipal.

24. O candidato que no momento da chamada, por interesse próprio e decisão particular, não assumir a vaga ofertada, deverá declarar por escrito e irá para o final da fila.

25. Demais informações poderão ser obtidas na Av. Flores da Cunha, n. 799, Centro, Carazinho, RS, de seg. a quinta, das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h e sextas, das 08h às 12h. Fone (54) 3330-2322. e-mail: diretorexpediente@camaracrz.rs.gov.br.

Carazinho, 06 de dezembro de 2023.

Janete Ross de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Carazinho

Autenticação do documento no site https://cmcarazinho.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/C08EC642 utilizando a chave 'C08EC642'

ANEXO

CARGO: COZINHEIRA

Descrição das atribuições: Comparecer às reuniões, responsável pela cozinha, feitura do cafezinho e chá, devendo servir os vereadores e visitantes, responsável pela limpeza nos locais de trabalho e no ambiente da Câmara, zelando pelos móveis e equipamentos existentes, feitura de lista de compras para cozinha, responsável pelo estoque de mercadorias da cozinha, executar outras tarefas determinadas pela Mesa Diretora e pelo Diretor de Expediente.

Condições de Trabalho:

a) Carga Horária: 33 horas semanais.

Requisitos para o provimento:

b) Idade Mínima: 18 anos

c) Instrução: Ensino Fundamental Completo.

Autenticação do documento no site https://cmcarazinho.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/C08EC642 utilizando a chave 'C08EC642'

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARAZINHO
AV FLORES DA CUNHA - 799
CEP: 99500000 - CARAZINHO
CNPJ: 89965222000152 -

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site: https://cmcarazinho.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/C08EC642

EDITAL		Autenticação
Protocolo 005871 de 06/12/2023 16:41:38		
Documento	**Processo**	
-	-	C08EC642

Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil

Città Assinado Eletronicamente

Identificação: JANETE ROSS DE OLIVEIRA
CPF: 602***.***87
Assinado em: 06/12/2023 16:35:46

Hash do documento (SHA-256): b0708344d97c1133c6d6b16975269409ad6dac9f32c4e2d68601e7a83bc75d85

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.